

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE LUIS DE MENDONÇA FERNANDES**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 92446023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 25 de setembro 2023, em razão de gozo de férias de Hoffman D'Ávila Candido e Sousa.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 154, DE 14 AGOSTO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 33/2023 – Processo n. 57/006.448/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto trata da execução das obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Manoel Joaquim da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.